

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E COMISSÃO DE
LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE
QUIRINOPOLIS - FMEQ**

**RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA HABILITAÇÃO DE
OUTREM
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023**

VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.083.712/0001-48, neste ato representada por seu diretor Weliton de Paula Silva, CPF: 057.544.351-00, vem, respeitosamente, perante V. Excelência, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO ao ato de HABILITAÇÃO da empresa RG ENGENHARIAS CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 49.974.851/0001-24, com supedâneo nos relevantes fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados.

1) DA TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista a publicação da ATA de recebimentos das propostas, análise e julgamento dos documentos de habilitação em 30/07/2024, tem-se estendido o prazo recursal até o dia 01/08/2024, tornando assim este recurso devidamente TEMPESTIVO.

2) DOS FATOS

Refere-se à licitação para contratar empresa especializada para execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE COBERTURAS NA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ ATENDENDO A EMENDA IMPOSITIVA Nº 022/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 E EMENDA IMPOSITIVA Nº 035/2023 DE 01 DE

NOVEMBRO DE 2023, nos termos do instrumento convocatório, do qual se extrai como condição de habilitação a apresentação de documentos que comprovem sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, sendo para esta última exigida comprovação de capacidade técnica.

A solicitante requereu cópia da documentação juntada, para que pudesse realizar análise prévia.

De posse da documentação acostada pela RG ENGENHARIAS CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA foi possível constatar as irregularidades que abaixo apontamos.

3) DOS FUNDAMENTOS TÉCNICOS-JURÍDICOS

3.1 NÃO COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Conforme solicitado em edital, tem-se o que pede no item B, vide figura 01.

(B.1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 dois últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (termo de abertura e encerramento do livro diário quando o registro do Órgão Competente constar somente neste), devidamente autenticados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente.

(B.1.2) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

(B.1.2.1) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado de sua sede e jornais de grande circulação;

(B.1.2.2). Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis quando o registro do Órgão Competente constar somente neste, contendo:

(B.1.2.2.1) Quando se tratar de sociedade constituída há menos de um ano, esta deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

Figura 1_Norma editalícia.

Porém o documento apresentado pela licitante foi um arquivo sem validade legal, conforme preconiza a norma editalícia. Pois o mesmo não tem nenhuma autenticação perante a Junta Comercial do Estado de Goiás, vide figura 2,

Emissão de Índices - Exercício de 2023	
CNPJ : 49.974.851/0001-24 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52205976584 EM 17/03/2023	
(A) - Ativo Circulante	49.097,2400
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	0,0000
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	0,0000
Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$ Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações. Desejável...: Maior que 1	
	
(A) - Ativo Circulante	49.097,2400
(B) - Passivo Circulante	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	0,0000
Fórmula....: $I = (A / B)$ Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo. Desejável...: Maior que 1	
	
(A) - Ativo Total	49.097,2400
(B) - Passivo Circulante	0,0000
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	0,0000
Fórmula....: $I = A / (B + C)$ Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Desejável...: Maior que 1	
	
SILSON MANGABEIRO 23428112687 Assinado de forma digital por SILSON MANGABEIRO 23428112687 Dados: 2023.05.18 10:58:46 -0700 SILSON MANGABEIRO SÓCIO ADMINISTRADOR R.G.: 622250 Org. Exp.: SSP/DF CPF: 234.281.126-87 EVERALDO LUCAS DA SILVA 74592807634 Assinado de forma digital por EVERALDO LUCAS DA SILVA 74592807634 Dados: 2023.05.18 10:58:11 -0700 EVERALDO LUCAS DA SILVA Contador(a) CRC: 011652/O-5-GO R.G.: 2024482 - 2.A VIA Org. Exp.: DGPC/GO CPF: 745.928.076-34	

Figura 2_Balanco patrimonial sem autenticação.

De forma descabida, também não foi apresentado o cálculo dos índices econômicos demonstrando nulidade do documento que comprova a capacidade financeira da empresa ora declarada habilitada.

Houve também descumprimento ao que se pede o item (B.1.4), vide figura 3.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

(B.1.4) As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores individuais (MEI), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar os documentos descritos nos itens anteriores.

(B.2) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

Figura 3_Norma editalícia.

A empresa declarada habilitada apresentou certidão com validade vencida, pois a mesma foi emitida a mais de 60 dias, figura 04. As demais certidões apresentadas nesse arquivo (figura 5 e 6) nem devia ter sido anexada, mostra-se a incompetência e uma forma de manipular a ilegalidade cometida, pois não foi atendido o que é exigido no item B.2.

Senhor Pregoeiro, não se pode confundir o que se pede no item B.2- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, pelas certidões apresentadas válidas- Certidões de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) e NATUREZA CRIMINAL, mas com funções alheias ao que foi exigido em edital



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104365108178**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, **execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas**, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : RG ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SOLUCOES LTDA

CNPJ : 49.974.851/0001-24

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104365108178**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de fevereiro de 2024, às 14:09:43
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Figura 4_Certidão Vencida.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104606909730**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de **NATUREZA CIVEL** no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RG ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SOLUCOES LTDA

CNPJ : 49.974.851/0001-24

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104606909730**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Figura 5_ Não se trata de certidão exigida no item B.2.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104906909782**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de **NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG)** do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RG ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SOLUCOES LTDA

CNPJ : 49.974.851/0001-24

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104906909782**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Figura 6__Não se trata de certidão exigida no item B.2.

4) DO PEDIDO

Em face do exposto, e, com base nos argumentos acima invocados, legislações, posicionamentos doutrinários e jurisprudências citadas, REQUER na forma da Lei, o acolhimento e provimento do presente RECURSO, e, por consequência não seja decidido pelo acatamento da documentação habilitatória apresentada pela empresa RG ENGENHARIAS CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA.

Sucessivamente, na remota hipótese deste Recurso não ser julgada PROCEDENTE em um primeiro momento, que seja remetido à

autoridade superior por intermédio de V. Excelência, devidamente informados, para que naquela instância seja finalmente JULGADO PROCEDENTE.

31 de JULHO de 2024.

WELITON DE
PAULA
SILVA:057544351
00

Assinado digitalmente por WELITON DE
PAULA SILVA:05754435100
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
41399682000134, OU=AC SyngularID Multipla,
O=CP-Brasil, CN=WELITON DE PAULA
SILVA:05754435100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.31 19:37:30-03'00'
Form: PDF Reader Version: 2024.0.0

Vortex Engenharia e Construções
CNPJ: 48.083.712/0001-48
ADMINISTADOR: WELITON DE PAULA SILVA
CPF: 057.544.351-00